

Concorrência 27/2008 - Perguntas e Respostas

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) registra a seguir perguntas de empresas interessadas em participar do certame em referência e respostas da CPL para as mesmas.

Pergunta 1: No Edital, no item que explica o conceito de OA, aparece a idéia de que podemos desenvolver OA desde textos até simulações, ou seja, nosso entendimento, pelo conceito disposto no edital, é de que um (1) OA pode ser simplesmente um texto, um vídeo, uma foto até simulações, é isso?

Resposta 1: Os OA podem ser criados em qualquer mídia ou formato, podendo ser simples como uma animação ou uma apresentação de slides ou complexos como uma simulação. Os Objetos de Aprendizagem utilizam-se de imagens, animações e applets, documentos VRML (realidade virtual), arquivos de texto ou hipertexto, dentre outros. Não há um limite de tamanho para um Objeto de Aprendizagem, porém existe o consenso de que ele deve ter um propósito educacional definido, um elemento que estimule a reflexão do estudante e que sua aplicação não se restrinja a um único contexto (BETTIO; MARTINS, 2004).

Para a criação e desenvolvimento dos OA é preciso obedecer o critério estabelecido no edital:

- 3.1 Do total de objetos, pelo menos 30% deverão ser novos podendo o restante serem objetos reaproveitados.
- 3.2 Devem ser observados os limites seguintes resguardando o percentual previsto no item 3.1;
 - à Do total de objetos no máximo 40% poderá ser texto;
 - à Do total de objetos no máximo 30% poderá ser foto;
 - à Do total de objetos, no mínimo 10% será em vídeo, com no mínimo 30" e no máximo 1'30" de duração;
 - à Do total de objetos, no mínimo 10% será em animação 2D e 3D;
- 3.3 Todos os objetos deverão ser indexados, segundo padrão SCORM - *Sharable Content Object Reference Model*;

Pergunta 2: De acordo com a disposição das informações no material impresso a ser digitalizado, gostaríamos de saber se a plataforma para hospedagem destes materiais comporta a idéia de conter os itens abaixo já que no impresso, os mesmo existem:

Resposta 2: Solicitamos que a questão seja representada com maiores esclarecimentos.

Pergunta 3: O que é a ferramenta "Enriqueça seu conhecimento"? Como ela funciona?

Resposta 3: É a ferramenta que dá acesso ao repositório de objetos de aprendizagem. Desenvolvida com base nos conteúdos e nas propostas curriculares da EJA – Ensino Fundamental e Médio. É um recurso que oferecerá ao aluno trabalhador a condição de enriquecer seus conhecimentos frente aos conteúdos de aprendizagem. Estará disponível no site Web Ensino".

Pergunta 4: O que é a ferramenta "Teste seu conhecimento"? Como ela funciona?

Resposta 4: ferramenta "Teste seu Conhecimento" desenvolvida com base nos conteúdos e nas propostas curriculares da EJA – Ensino Fundamental e Médio. É um recurso que oferecerá ao aluno trabalhador a condição de autoavaliar seu nível de conhecimento frente aos conteúdos de aprendizagem. Estará disponível no site Web Ensino".

Pergunta 5: Há uma especificação no edital de que 30% dos objetos de aprendizagem devem ser novos e que outros 70% serão reaproveitados. Isso significa que receberemos os 70% dos objetos já existentes para utilização e fazer a transposição dos conteúdos?

Resposta 5: Não. Os 70% reaproveitados serão de repositórios de **domínio público**.



Pergunta 6: Por que não há itens de provas no ensino fundamental para disciplina de Língua Portuguesa e Matemática?

Resposta 6: Não é objeto do Edital

Pergunta 7: Por que não há itens de provas no ensino fundamental e ensino médio para a disciplina de Educação Física?

Resposta 7: Não é objeto do Edital

Pergunta 8: Por que foram incluídos itens de provas no ensino fundamental e ensino médio para a disciplina de Espanhol visto que esta não consta na lista de disciplinas curriculares tanto do ensino fundamental quanto do ensino médio?

Resposta 8: Não é objeto do Edital

Brasília 17/11/2008

Comissão Permanente de Licitação